



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 34/2025, de 23 de junho de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 26 de junho de 2023, exposta na Resolução nº 07/2023 (SEI nº 49801617), na qual foi autorizada a implementação da proposta de Pavimentação de 46 km (quarenta e seis quilômetros) da rodovia GO-220, trecho compreendido entre o Entr. GO-341/Perolândia , com o orçamento estimado de R\$ 91.908.000,00 (noventa e um milhões, novecentos e oito mil reais).

RESOLVE:

Adequar, considerando aprovação pelo Conselho Gestor em 17 de junho de 2025, o valor previsto a executar, exposto no Plano de Trabalho (SEI nº 71103350), de R\$ 91.908.000,00 (**noventa e um milhões, novecentos e oito mil reais**), para novo valor orçado de R\$ 166.578.626,92 (cento e sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), conforme cronograma (75012908).

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76071365** e o código CRC **6BFAA6BD**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE  
INFRAESTRUTURA  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



